



DSATS
A Secretária-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER • Telef. 263 730 900 • Fax 263 711 504 • geral@cm-alenquer.pt • www.cm-alenquer.pt

08/05/26

Ex.^{mo} Sr.

Assembleia da República

Maria do Rosário Botão
Adjunta da Secretária-Geral

Gabinete da Secretária-Geral

**Largo das Cortes- Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

ALENQUER,

Of.º N.º **4352**

08-05-21

ASSUNTO: **REQUERIMENTO N.º 438/x/3ª. - AL**

Reporto a carta de V. Ex.^a, com a referência D.A.PLEN/2008, acerca do teor requerimento do Sr. Deputado Duarte Pacheco: Lotação da Escola Básica Integrada do Carregado, para informar o seguinte:

De acordo com o artigo 19.º da Lei 159/99, de 14 de Setembro, é da competência das Câmaras Municipais a construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e escolas do 1.º ciclo.

Neste sentido, e para colmatar a situação a nível do 1.º Ciclo, colocamos 4 pavilhões pré-fabricados (4 salas de aulas + 2 WC), na EBI.

Quanto ao 2.º e 3.º ciclo é da responsabilidade do Ministério da Educação.

Mais se informa que esta Câmara apresentou candidatura ao QREN e tem aberto concurso público para a construção de um Centro Escolar – Jardim-de-infância e 1.º Ciclo, na Vila do Carregado.

Com os melhores cumprimentos.

Vereador do Pelouro da Educação,

(Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso)



Gabinete da Secretária-Geral

08/05/26

Proc.º n.º 4

Á DAPLEN
08/05/26

A Directora de Serviços

GAE/MJ